

PLANO DE TRABALHO

Atendimento ao COVID-2019

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE RIBEIRÃO PIRES - UPA



INTRODUÇÃO

Em atendimento ao ofício GB-SS N°181/2020 datado de 01/04/2020, onde o município de Ribeirão Pires em consideração ao enfrentamento da pandemia de Coronavírus (SARS-Cov-2), solicita a contratação de novos colaboradores em caráter emergencial, tendo em vista que a Organização Mundial de Saúde classificou em 11 de Março de 2020 como surto esta enfermidade, por motivação de transmissão comunitária do vírus altamente transmissível.

Considerando o Decreto 6.982/2020 que decreta estado de calamidade pública no Município de Ribeirão Pires. Considerando que o dentre os profissionais de saúde que encontram-se na linha de frente ao combate a pandemia, alguns se classificam como grupo de risco ao agravamento da doença e encontram-se afastados de suas atividades laborais.

Tendo em vista o interesse do município de Ribeirão Pires de implantação de Hospital de Campanha e reposição dos afastamentos de funcionários, visando a intensificação dos atendimentos na Rede de Urgência e Emergência, com a finalidade de dispender de esforços no combate, testagem, e isolamento de todos os casos suspeitos e conformidade, intensificando a contenção de disseminação do covid-19.

Considerando o Contrato de Gestão 195/2018 para atendimento da Rede de Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento de Ribeirão Pires – UPA firmado entre o Município de Ribeirão Pires e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, apresentamos o plano de trabalho considerando relevante a demonstração dos resultados durante a vigência deste contrato obtidos para total transparência, visando sempre à qualidade dos serviços contratados, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, buscando consolidar os melhores resultados em todas as áreas de sua abrangência assistencial, na prestação de serviços de saúde ao cidadão, através das normatizações e padronizações que melhor atendam às necessidades de assistência da população.

Os resultados a serem buscados com este Termo Aditivo são para efetiva adequação ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19, sendo prioritariamente:

➤ Prover condições adequadas para o funcionamento das unidades, melhorando a qualidade da atenção prestada e a ampliação do acesso.



- Atingir os objetivos descritos neste Plano de Trabalho, desenvolvendo um trabalho de excelência atendendo as metas e ações previstas;
- Possuir atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros suspeitos e confirmados de Covid-19, isolando, testando e estabilizando os pacientes, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir a referencia dos pacientes que necessitarem de atendimento;

PROPOSTA PARA O PLANO DE TRABALHO – ADITIVO ATENDIMENTO

2020

EQUIPE MÉDICA PARA ATENDIMENTO

Serviços Médicos	Quant	Carga Horária	Valor Unitário	Valor Total
Médico Clínico Geral - 2 por Plantão – Diurno e 2 por Plantão Noturno -	Conforme Demanda	12 horas	R\$ 1.680,00	De acordo com a quantidade de Plantões realizados

Tipos de atendimentos as serem realizados

A escala acima apresentada realizará os seguintes atendimentos e serviços:

✓ **Atendimento Clínico** - Assistência nos serviços de urgência e emergência, estando bem estruturados, assistidos por número de 2 (dois) profissionais por plantão de 12 (doze) horas para atendimentos dos casos suspeitos de covid -19, tendo a finalidade de intensificar os atendimentos de urgência e emergência para ampliar os mecanismos de respostas.

✓ **Diretor médico:** São atribuições do Diretor Técnico:

a) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentos em vigor relacionados à assistência médica na instituição;



b) Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissionais de saúde, em benefício da população usuária da instituição;

c) Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética prevista no Plano;

e) Estimular todos os seus subordinados, de qualquer profissão, a atuar dentro de princípios éticos;

f) Impedir que, por motivos ideológicos, políticos, econômicos ou qualquer outro, um médico seja proibido de utilizar das instalações e recursos da instituição, particularmente quando se trata da única na localidade.

METAS

As metas de atendimento estão estipuladas conforme livre demanda por se tratar de estado de pandemia.

PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	Realizado no trimestre	REALIZADO %
Atendimentos médicos de clínica geral	100% da demanda espontânea	Número de atendimentos	100%
Aferição Pressão Arterial/ Classificação de Risco	100% da demanda espontânea	Número de atendimentos	100%
Verificação de temperatura	100% da demanda espontânea	Número de atendimentos	100%

EQUIPES DE PROFISSIONAIS

Segue abaixo demonstrativo de Recursos Humanos que devem compor o quadro da equipe profissional.



Equipe Profissional:

Categoria Prevista	Previstos	Carga horaria
Enfermeiros	17	30h/sem
Técnicos de Enfermagem	64	12x36 hs
Controlador de acesso	8	12x36 hs
Recepcionista	8	12x36 hs
Auxiliar de Farmácia	5	12x36 hs
Farmacêutico diurno	1	44 hs/semanais
Total	103	

Observação: As contratações serão realizadas, conforme aumento da demanda de atendimentos e picos de surto.



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CARGO	PERÍODO	QTD	VALOR TOTAL	VALOR UNIT
ENFERMEIRO	DIURNO	9	44.266,86	4.918,54
ENFERMEIRO	NOTURNO	8	54.199,33	6.774,92
TÉCNICO ENFERMAGEM	DIURNO	32	96.092,31	3.002,88
TÉCNICO ENFERMAGEM	NOTURNO	32	130.975,89	4.093,00
CONTROLADOR DE ACESSO	DIURNO	4	7.324,67	1.831,17
CONTROLADOR DE ACESSO	NOTURNO	4	9.810,36	2.452,59
RECEPCIONISTA	DIURNO	4	7.324,67	1.831,17
RECEPCIONISTA	NOTURNO	4	9.810,36	2.452,59
AUXILIAR DE FARMÁCIA	DIURNO	3	7.220,22	2.406,74
AUXILIAR DE FARMÁCIA	NOTURNO	2	6.516,79	3.258,40
FARMACEUTICO	DIURNO	1	4.020,18	4.020,18
FUNCIONÁRIOS		103	377.561,64	3.665,65
DESPESAS ADICIONAIS		103	44.808,09	435,03
MEDICOS - PLANTÕES				
TOTAL CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL				

ABRIL	Valor	MAIO	Valor	JUNHO	Valor	JULHO	Valor	AGOSTO	Valor
3	5.410,39	6	29.511,24	8	39.348,32	9	44.266,86	9	26.560,12
2	4.968,27	5	33.874,58	7	47.424,41	8	54.199,33	8	32.519,60
8	8.808,46	20	60.057,69	24	72.069,23	32	96.092,31	32	57.655,39
7	10.505,36	20	81.859,93	24	98.231,92	32	130.975,89	32	78.585,53
3	2.014,28	3	5.493,50	4	7.324,67	4	7.324,67	4	4.394,80
2	1.798,57	2	4.905,18	4	9.810,36	4	9.810,36	4	5.886,22
1	671,43	4	7.324,67	4	7.324,67	4	7.324,67	4	4.394,80
1	899,28	3	7.357,77	4	9.810,36	4	9.810,36	4	5.886,22
2	1.764,94	3	7.220,22	3	7.220,22	3	7.220,22	3	4.332,13
1	1.194,74	2	6.516,79	2	6.516,79	2	6.516,79	2	3.910,07
1	1.474,07	1	4.020,18	1	4.020,18	1	4.020,18	1	2.412,11
31	39.509,80	69	248.141,76	85	309.101,13	103	377.561,64	103	226.536,98
	13.485,93		30.017,07		36.977,55		44.808,09		44.808,09
40	67.200,00	124	208.320,00	120	201.600,00	124	208.320,00	72	120.960,00
	120.195,73		486.478,83		547.678,68		630.689,73		392.305,07

MÊS	Valor Mensal
ABRIL	120.195,73
MAIO	486.478,83
JUNHO	547.678,68
JULHO	630.689,73
AGOSTO	392.305,07
TOTAL CONTRATO	2.177.348,05

TIPOS DE ATENDIMENTOS

- Profissionais em atendimento nas 24 horas, durante todos os dias da semana, conforme Aditivo;
- Cumprimento dos Protocolos Assistenciais, conforme demanda espontânea, bem como assistência médica intervencionista quando assim classificada, incluindo a regulação das transferências Pronto Socorro Municipal / Santa Casa.

PROPOSTA PARA NOVO FLUXO DE ATENDIMENTO



Paciente que chega por demanda espontânea

- Entrega seus documentos (Cartão Nacional do SUS e CPF) na recepção para realizar a ficha de atendimento e aguarda para atendimento.
- Enfermeiro realiza classificação de risco:
 - Critérios para atendimento prioritário no pronto socorro



EMERGÊNCIA	Emergência: Caso gravíssimo, com necessidade de atendimento imediato e risco de morte.
MUITA URGÊNCIA	Muito urgente: Caso grave e risco significativo de evoluir para morte. Atendimento urgente.
URGÊNCIA	Urgente: Caso de gravidade moderada, necessidade de atendimento médico, sem risco imediato.

➤ Paciente será referenciado para atendimento em unidades de saúde (nos períodos em funcionamento)

POUCA URGÊNCIA	Pouco Urgente: Caso para atendimento preferencial nas unidades de atenção básica.
NÃO URGÊNCIA	Não Urgente: Caso para atendimento na unidade de saúde mais próxima da residência. Atendimento de acordo com o horário de chegada ou serão direcionados às Estratégias de Saúde da Família ou Unidades Básicas de Saúde. Queixas crônicas; resfriados; contusões; escoriações; dor de garganta; ferimentos que não requerem fechamento e outros.

METAS QUALITATIVAS

QUADRO DE METAS QUALITATIVAS

1. QUALIDADE NA INFORMAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO
a) 100% de registro dos atendimentos realizados pelo PS
b) Informar produção no sistema disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde
c) Enviar a ficha sistematicamente, para o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, conforme cronograma proposto pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. QUALIDADE NA INFORMAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO
a) Análise e apresentação da prestação de contas, com metas e ações previstas x realizadas, e com as justificativas necessárias.
b) Evidências de boas práticas gerenciais: Planejamento, cronograma, implantação, implementação e monitoramento.



CONCLUSÃO

Ante aos elementos fáticos expostos, segue planilha financeira com o resumo a ser aditado, contemplando o valor total de R\$2.177.348,05 (dois milhões cento e setenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) pelo período total de 5 (cinco meses) requerendo digno-se Vossa Senhoria aprovação da presente proposta financeira, para fins de aperfeiçoamento da gestão da Unidade de Saúde gerenciada .

Termos em que,
Pede deferimento.

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocamos a sua inteira disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Birigui/SP, 18 de Abril de 2020.

Atenciosamente,


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CNPJ nº. 45.383.106/0011-21
CLÁUDIO CASTELÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor,
João Gabriel Vieira
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão Pires